



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO N° 08/2006

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural do *Campus* de Patos desta Universidade e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando as peças constantes no Processo N° 23074.027932/05-56, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião do dia 25 de maio de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *Campus* de Patos desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como finalidade conferir o grau de Licenciado em Ciências Biológicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes no seu Projeto Político Pedagógico e demais normas da Instituição.

Art 3º O Curso será implantado a partir do período letivo 2006.1.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 30 de maio de 2006.

**VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente**